



DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC

1. DADOS DA OBRA:

Obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma, manutenção e ampliação da UBS Bairro Tributo, com área de 433,55m², em Lages/SC.

Endereço: R. Ábramo Baú, 520 – Bairro Tributo, Lages - SC, 88521-650.

2. APRESENTAÇÃO:

Este projeto destina-se a obter a organização adequada da obra para se ter o menor índice de resíduos, bem como, a destinação correta dos mesmos, contribuindo assim com a preservação do meio ambiente.

3. CANTEIRO DE OBRA:

Em anexo o layout do canteiro de obras encontra-se a localização do depósito, escritório junto ao depósito, sanitário, bem como, área para armazenamento de brita, areia, tijolos, ferro e madeiras contendo área para estocagem de resíduos não utilizados na construção.

4. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO:

Na execução dos serviços desta obra, os resíduos serão: cacos cerâmicos provenientes de tijolos e pisos, ferro proveniente do descarte da armadura, restos de tintas, madeiras da caixaria e estrutura de telhado, argamassa proveniente do assentamento da alvenaria e reboco, vidros das aberturas, plásticos das tubulações da rede hidráulica, elétrica e de fios de cobre provenientes da fiação da rede elétrica, papel, papelão dos sacos de cimento, sacos de cimento, sacos de cal e caixas de cerâmica.

5. DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS:

Os resíduos desta forma são classificados em A, B e Domésticos.

5.1- Os resíduos de Classe A, terão destinação conforme indicado no ART 7 e 8 da Lei Vigente, sob legislação específica, estes resíduos serão armazenados, em dampers alugados ou da empresa a ser contratada pelo proprietário para este fim que possua L.O. na data da coleta.



5.2- Os resíduos Classe B, serão armazenados em recipientes apropriados e armazenados individualmente como: plástico, papel, papelão, metais e vidros, sendo que os recipientes serão estaleirados com madeira. Os resíduos serão destinados a venda para empresa de reaproveitamento e reciclagem.

5.3- Lixo doméstico: Os resíduos serão separados em embalagens distintas, sendo que o material reciclável papel, papelão, plástico, lata etc., serão destinados e recolhidos pela empresa seletiva nos dias e horários pré determinados e o material não reciclável, papel higiênico e restos de comida, serão disponibilizados para coleta diária, executada pela Prefeitura do Município de Lages.

6. RESÍDUOS LÍQUIDOS:

Os colaboradores utilizarão sanitário químico.

Lages, 01 de dezembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Jhuan Kojitski Ribeiro
Cargo: Diretor de Projetos
Engenheiro Civil - CREA/SC 159481-9
E-mail: diretorprojetos.seplam@lages.sc.gov.br